

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº ~~30~~ de 29 / 07 / 1983

DECRETO Nº 4422/83
de 28 de julho de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.....
233.369.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º
da Lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decre-
to-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda, um crédito adicional no valor de Cr\$233.369.000,00 (duzentos e
trinta e três milhões trezentos e sessenta e nove mil cruzeiros), desti-
nado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22-10603252.27	Tratamento de Lixo	
8.22-3132	Outros Serviços e Encargos	169.369.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.21	Divisão de Ação Comunitária	
9.21-15814871.27	Setor de Habitação e Desfavelamento	
9.21-3132	Outros Serviços e Encargos	64.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da se-
guinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.90	Energia Elétrica	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	233.369.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

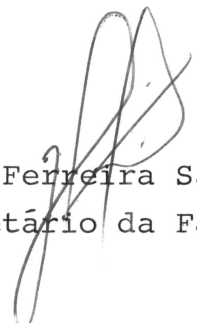
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de julho de 1983.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

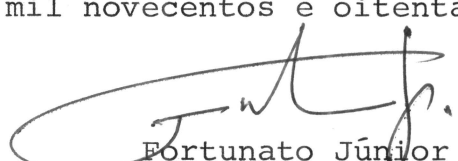
cont. do decreto nº 4422/83 - fls. 02

./...



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e oi
to dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos